



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Antônio Zanon esquina com a Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Loteamento Vila Real.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada na Rua Antônio Zanon esquina com a Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Loteamento Vila Real, passa a ser denominada “**Praça Mauro Gomes da Silva**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Mauro Gomes da Silva nasceu em 27 de agosto de 1965, no município de Campinas/SP.

Seu primeiro emprego foi numa empresa de produtos químicos no ano 1979 e com apenas 20 anos de idade já iniciava a sua própria empresa como empreendedor em Campinas/SP.

Casou-se com Marilene Vaz Silva em 1984, com quem teve 3 filhos. Em 2005 mudou-se para o Município de Hortolândia, no Jardim Firenze.

No ano de 2009 realizou seu sonho de entrar na faculdade Hoyler Hortolândia, concluindo a formação em administração no ano de 2012. Foi um empresário bem-sucedido com muitos sonhos de empreendedorismo para o município de Hortolândia. Por acreditar no crescimento da cidade, empreendeu e gerou muitas oportunidades de emprego ao construir sua empresa "Proagri Produtos de limpeza" situada na Av. Santana.

Deixou enraizado seu legado de empreendedorismo e amor pelo Município de Hortolândia para toda sua família e colaboradores.

Quanto à praça, vale mencionar que está identificada como Sistema de Lazer/Praça 624A no mapa de áreas públicas do Município de Hortolândia, bem como aprovada como Praça nº 5 (conforme ofício nº IG6D03/ 2023), sendo portanto passível de denominação.

No mais, os documentos exigidos por lei para projetos de denominação constam de Anexo a esta projeto, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Hortolândia
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 347/2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Requer informações para fins de denominação da Praça localizada entre a Rua Antônio Zanon e Avenida Thereza Ana Cecon Breda.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/07/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 04 de julho de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Assessor I Nível Superior



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: IG6D03 / 2023

Hortolândia, 3 de julho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 347

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 347/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando Interno nº W2NR95/2023, bem como da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº OOX157/2023, e ainda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia conforme Memorando Interno nº EO92NK/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 347/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação da Praça localizada entre a Rua Antônio Zanon e Avenida Thereza Ana Cecon Breda.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), é o presente para solicitar as seguintes informações:

Tendo em vista as reclamações de munícipes acerca da falta de denominação em ruas e praças do bairro e a dificuldade enfrentada pelas empresas de entregas de mercadorias.

Considerando que as placas de denominação são instrumentos essenciais para facilitar a localização e melhor orientar pedestres e motoristas.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – A Praça localizada entre a Rua Antônio Zanon e a Avenida Thereza Ana Cecon Breda, possui denominação? Caso já exista, qual a denominação?

2 – Para fins de atendimento de determinação do artigo 6º da Lei 2.863/2013 que “Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação de bairros, vias ou logradouros e próprios municipais”, favor enviar especificações exatas do local, tais como localização da rua, legalização e regularização do bairro, nomenclatura correta do local, como também cópia do mapa (croqui) do local para instrução do Projeto.

3 – Informar também o nome correto do bairro para localização inequívoca do bem público.

4 – O nome Hermínio Cancian consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por EDIVALDO
SOUSA ARAUJO
Data: 16/06/2023 08:40





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

MEMORANDO INTERNO Nº: W2NR95 / 2023

Assunto: Requerimento 347

Hortolândia, 20 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 347/2023

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **347/2023**, o nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, requer informações para fins de denominação da Praça localizada entre a Rua Antônio Zanon e Avenida Thereza Anna Cecon Breda.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

1. A área pública foi aprovada como Praça nº 05 e não possui denominação.
2. Segue croqui anexo.
3. Loteamento Vila Real.
4. Não porém, quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documentos Anexados

Enviado por **Roberto Sousa** - SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVAÇÃO - AGENTE DE INFRAESTRUTURA em 20-06-2023 14:16
Enviado para **Ivair Dias Da Silva** em 20-06-2023 14:16



Documento assinado eletronicamente
ROBERTO GONCALVES DE SOUSA
SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVAÇÃO
Assinado em: 20-06-2023 14:16

Prezada,

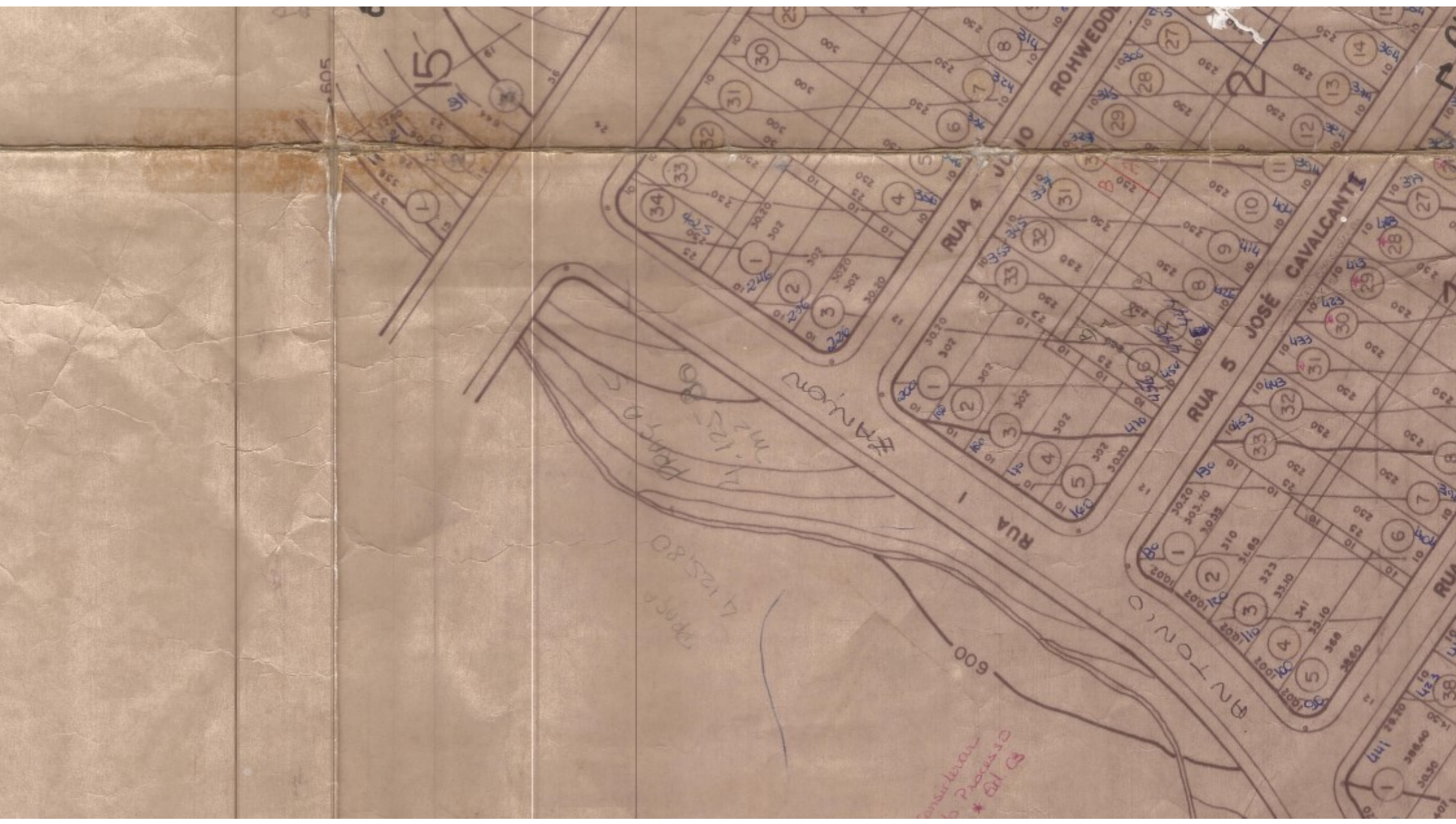
Segue resposta requerimento 347/2023.

Atte.,

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - LEI 3599/2019 em 21-06-2023 14:54
Enviado para **Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 21-06-2023 14:54



Documento assinado eletronicamente
EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO
SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA
Assinado em: 21-06-2023 08:19



605

15

600

Eranion

Mrs. B.
Mrs. B.
4125.80

Considera
Proprietario
* Al G

RUA 4 JULIO ROHWEDD

RUA 5 JOSÉ CAVALCANTI

RUA 1

RUA ANTONIO

RUA



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude

MEMORANDO INTERNO Nº: OOX157 / 2023

Assunto: Requerimento 347

Informamos que:

- 1- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 2- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 3- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 4- Não consta Hermínio Cancian como denominador próprio do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Enviado por **Richard Melo** - SMS/DAG/DPGSUS/SACI - SETOR DE AVALIACAO, CONTROLE E INFORMACAO - AGENTE DE GESTAO em 20-06-2023 16:29
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 20-06-2023 16:29



Documento assinado eletronicamente
RICHARD ROBERTO VILARIM DE MELO
SMS/DAG/DPGSUS/SACI - SETOR DE AVALIACAO,
CONTROLE E INFORMACAO
Assinado em: 20-06-2023 16:29

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 3599/2019 em 20-06-2023 17:44
Enviado para **Keila Ariadne Araujo** em 20-06-2023 17:44



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 20-06-2023 17:44



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Educacao E Ciencia E Tecnologia

MEMORANDO INTERNO Nº: EO92NK / 2023

Assunto: Requerimento 347

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 347/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edivaldo Sousa Araújo, de 12 de junho de 2023, a respeito de informações para fins de denominação da Praça localizada entre a Rua Antônio Zanon e Avenida Thereza Ana Cecon Breda, o que nos cumpre esclarecer:

4– O nome “Hermínio Cancian” não consta como denominador de próprio municipal da SMECT.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Enviado por **Renato Muccillo** - SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - LEI 3599/2019 em 20-06-2023 16:44

Enviado para **Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 20-06-2023 16:44



Documento assinado eletronicamente

RENATO MUCCILLO

SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CIENCIA E TECNOLOGIA

Assinado em: 20-06-2023 15:16